



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Câmara Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gabinete da Presidência

## DESPACHO

De: Presidência

Para: Secretaria de Gestão

À vista das manifestações constantes nos autos, especialmente do parecer da Controladoria Geral e do Parecer nº 075/2025/CMAR/PJ da Procuradoria Geral, e verificada a regularidade dos procedimentos adotados, AUTORIZO a contratação pretendida, por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos da legislação vigente.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão para as providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Santos De Souza Fausto**, **Assistente Legislativa**, em 27/04/2026, às 14:51, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Brum Crispim de Carvalho**, **Presidente**, em 27/04/2026, às 15:10, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01192754** e o código CRC **661BC368**.

Referência: Processo nº SEI-2026-25002170

SEI nº 01192754

Rua da Conceição, 255, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-437  
Telefone: - <https://www.angradosreis.rj.leg.br/>